

Ata de Chamada Pública nº 001/2024 (2ª sessão)

Às 9 horas e 10 minutos do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 227-A nº331, Setor Leste Universitário, Goiânia- Goiás, reuniram-se os membros da Comissão de Chamada Pública nomeados por meio da portaria nº 120 de 15 de março de 2024: Zíngara Márjory Rodrigues Viana, Marta Helena de Almeida, Simone da Cunha Porto, Simone Kozlowski Mendonça Borges, Juliana Mendonça Jorge para dar continuidade à chamada Pública nº 001/2024, que tem por objetivo a aquisição dos gêneros alimentícios logurte Integral Natural, logurte com Polpa de Frutas, Manteiga de Leite, Pão de Queijo Congelado e Queijo Muçarela provenientes da Agricultura Familiar, tendo em vista as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº 14.133/21. Além da Comissão, encontram-se presentes, ainda, o Professor da Universidade Federal de Goiás: Maico Roris Severino que juntamente com a Comissão, continuam atuando no julgamento da referida Chamada Pública, conforme previsto no Edital. Está presente também o senhor Jorge Ricardo Arantes Borges, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para acompanhar a sessão. Estão presentes os seguintes membros das cooperativas: **ASPRAF- Associação Mista Regional de Produtores Rurais e Agricultores Familiar, representada pela senhora Gesoni da Silva Cortes Salgado; ASCREAF - Associação Comunitária de Trabalhadores na Agricultura Familiar, representada pela senhora Gesoni da Silva Cortes Salgado; COOPERBELGO- Cooperativa Mista de Bela vista de Goiás, representada pela senhora Caroline Paixão do Amaral; COOPBRASIL- Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil e a COOPACO- Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados do Centro-Oeste, não mandou nenhum representante, ato permitido conforme item 6.1 do Edital.** A abertura foi realizada pela presidente da Comissão Zíngara, que informou aos representantes das cooperativas que daria prosseguimento à Chamada com a leitura da Ata da 1ª sessão, realizada no dia 13/05/2024. Foi explicado aos cooperados que parte-se agora à reanálise da documentação enviada pelas cooperativas dentro do prazo de 05 dias para a entrega da documentação que estava em desacordo com o Edital na data da 1ª sessão, **ASPRAF- Associação Mista Regional de Produtores Rurais e Agricultores Familiar:** Diante da reanálise da documentação, registre-se em ata que a cooperativa apresentou o Alvará Sanitário (expedido 30 dias antes da apresentação das amostras) da Padaria Costa e Cortez e corrigiu o item 'pão de queijo' para 'pão de queijo congelado', conforme retificação prevista no Edital. **ASCREAF: A Associação Comunitária de Trabalhadores na Agricultura Familiar e COOPERBELGO- Cooperativa Mista de Bela vista de Goiás** já haviam apresentado a documentação de acordo com o Edital, não sendo notificada quanto a esse critério. **COOPACO- Cooperativa Mista dos Agricultores**

Familiares Assentados do Centro-Oeste: Diante da reanálise da documentação, registre-se em ata que a cooperativa está desclassificada quanto ao queijo muçarela, porque não retificou o preço no Projeto de Vendas, permanecendo o erro que apresentou na primeira versão do Projeto.

COOPBRASIL- Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil: Diante da reanálise da documentação, registre-se em ata que a cooperativa fez a retificação e a documentação está de acordo com o Edital. Depois da reanálise da documentação passa-se agora à comunicação do resultado: Para fornecer logurte Integral Natural foi selecionada em 1º lugar a **COOPERBELGO** e em 2º lugar ficou a **COOPBRASIL**, as duas ofertando 225.000 quilos (potes de 140 gramas), com o valor de R\$ 3,248. Para fornecer logurte Polpa de Frutas foi selecionada em 1º lugar a **COOPACO**, ofertando 214.000 quilos; em segundo lugar a **COOPERBELGO**, ofertando 200.000 quilos; e em 3º lugar **COOPBRASIL**, ofertando 214.000 quilos, todas com o valor de R\$ 10,912. Para fornecer Manteiga de Leite foi selecionada em 1º lugar a **COOPACO**, ofertando 17.000 potes de 500 gramas; em 2º lugar a **ASCREAF**, ofertando 32.537 potes de 500 gramas; em 3º lugar a **ASPRAF**, ofertando 1.463 potes de 500 gramas; em 4º lugar a **COOPERBELGO**, ofertando 10.000 potes de 500 gramas; e em 5º lugar a **COOPBRASIL**, ofertando 34.000 potes de 500 gramas, todas no valor de R\$ 27,333. Para fornecer Pão de queijo congelado foi selecionada em 1º lugar a **ASPRAF**, a única a se propor a fornecer esse item, ofertando 62.200 quilos, no valor R\$ 19,875. Para fornecer Queijo muçarela em 1º lugar a **ASCREAF**, ofertando 17.812,917 quilos, no valor de R\$42,12; em 2º lugar a **ASPRAF**, ofertando 6.187,083 quilos, no valor de R\$42,12; e em 3º lugar a **COOPBRASIL**, ofertando 24.000 quilos, no valor de R\$41,12. A **COOPACO**, que havia se proposto a ofertar 24.000 quilos de muçarela, no valor de R\$19,875, foi desclassificada quanto ao queijo muçarela, porque não retificou o preço no Projeto de Vendas, permanecendo o erro que apresentou na primeira versão do Projeto.. Nada mais havendo a declarar, eu, Mara Cristina de Sylvio, que lavrei essa Ata, encerro e assino juntamente com os demais presentes.

Caroline P. do Amaral; Wilson Portogal de Souza;
Raphael Antonio Pereira Reis Sena, Gersoni da Silva Torres Balgobato.
Jamaine Souza Saraiva, Vinícius Gomes de Aguiar
Luânna Soares da Silva, Alex Cosmo S. da Silva
Mara Cristina de Sylvio, Juliana Mendonça Ferg, Marta
Helena de Almeida, Jorge Príncipe A. Borges de
Liziana Márcia Rodrigues Lima, Simone Kozłowski
Mendonça Borges, Simone da Cunha Pardo,
Mário Reis Severino